



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.200, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Roberto Araújo da Silva, Engenheiro Civil, matrícula nº 36.763, RG nº 12.562.834-1, CPF nº 037.253.268-35, para fiscalizar o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e a qualidade dos serviços prestados, nas seguintes obras municipais:

Ord.	Processo	Objeto	Endereço	Bairro
1	44.307/17	Construção da EMEI Proinfância – Egílio Vitorello	Estrada Egílio Vitorello, 1900	Jd. Angélica
2	44.377/17	Construção da EMEI Proinfância – Rua Egeu	Rua Egeu, 21	COHAB II
3	44.376/17	Construção da EMEI Proinfância – Rua Adolfo Severino Cândido	Rua Adolfo Severino Cândido, 271	Pq. Sta. Teresa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

Dr. Ricardo Martinelli de Paula
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente